



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº40/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES PARA FUNÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar colaboradores externos para atuar no projeto "TAMO NO TATAME", coordenado por Eduardo Pereira Ramos, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

Das Vagas	Quantidade	Requisitos	Carga Horária	Valor da bolsa (NM*)	Valor da bolsa (NS*)	Período
Judô	01	Ter a graduação mínima necessária para as artes marciais que serão desenvolvidas	10 h/semana, sendo no mínimo 5 presenciais e o restante como planejamento, organização de competições, acompanhamento dos alunos, emissão de relatórios, avaliação de resultados, dentre outras.	275,00	300,00	Ago/23 a Abr/24
Jiu-Jitsu	01	Estar quite com obrigações eleitorais, militares, fiscais e financeiras com a União.	10 h/semana, sendo no mínimo 5 presenciais e o restante como planejamento, organização de competições, acompanhamento dos alunos, emissão de relatórios, avaliação de resultados, dentre outras.	275,00	300,00	Ago/23 a Abr/24

**NM: Nível médio (para os candidatos que não possuem a graduação completa);*

**NS: Nível Superior (para os candidatos que possuem a graduação completa)*

1.1. O mesmo inscrito pode se candidatar e assumir as duas vagas, desde que execute a soma das respectivas cargas horárias.

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo por desistência do bolsista, a pedido do orientador, por não cumprimento das exigências do projeto ou por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/vqmghbJL8MWiu2MP8> no período previsto no cronograma (Anexo I), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes

documentos, na ordem abaixo:

- a) RG com/e CPF;
- b) Declaração de matrícula, se aluno, ou diploma, se graduado;
- c) Anexo II preenchido;
- d) Comprovantes dos itens declarados no Anexo II, como certificados e declarações;
- e) Comprovação de capacidade técnica para ministrar treinamentos na ou nas modalidades pretendidas.
- f) Declaração de quitação das obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Declaração de quitação da obrigação militar, para os candidatos do sexo masculino – declaração obtida no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- h) Declaração de quitação das obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em duas fases:

- a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;
- b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 70 atribuída nas atividades comprovadas e de 0 a 30 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo I), conforme critérios abaixo:

Quadro 2

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS		
Atividade comprovada	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma de Educação Física – 20 pontos. Declaração de matrícula no curso de graduação em Educação Física – 10 pontos. Diploma de qualquer curso superior - 10 pontos.	20 PONTOS	70 PONTOS
Certificado de participação em curso na área pretendida do Edital, com carga horária mínima de 4 horas. (5 pontos por certificado, máximo de 30 pontos).	30 PONTOS	

Experiência comprovada de no mínimo seis meses em monitoria, estágio ou trabalho na área: 5 pontos cada (máximo de 10 pontos)	10	
Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, etc...): 01 ponto para cada evento (máximo de 5 pontos)	5	
Projetos de pesquisa e/ou extensão (participação de no mínimo 6 meses): 2,5 pontos cada projeto (máximo de 5 pontos)	5	
ENTREVISTA		
Habilidades necessárias para atuar no projeto	12 PONTOS	30 PONTOS
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	9 PONTOS	
Capacidade de iniciativa (proatividade)	9 PONTOS	
Total	100 PONTOS	

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado parcial e final serão publicados nas datas previstas no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

4.2 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado parcial dentro do prazo previsto no cronograma, enviando e-mail fundamentado para eduardo.ramos@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail eduardo.ramos@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado final, sob pena de desclassificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano a partir do resultado final, prorrogável por igual período, conforme interesse da Coordenação do Projeto.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 Cabe exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todo processo por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e contratação, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.6 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.7 Poderão ser selecionados mais candidatos que o previsto no edital dependendo da necessidade da Instituição.

5.8 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br ou pelo telefone (35) 3295-9735.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	da data da publicação do edital até 28/06/23
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	03/07/23
Entrevistas	05/07/23, a partir das 11:00
Resultado Parcial	07/07/23
Recursos	10/07/23
Resultado final	11/07/23

Anexo II

Informações Pessoais	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Estado Civil:	Data de Nascimento: ____/____/____
FORMAÇÃO (Cursos de graduação e pós graduação):	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Cursos e eventos):	
EXPERIÊNCIA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL*	

* Todas as informações inseridas neste formulário devem ser comprovadas, conforme exigência do presente edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 15/06/2023 16:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352708

Código de Autenticação: 316f4d5771



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais